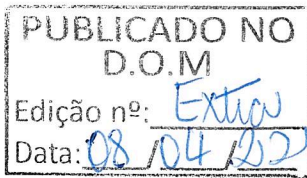




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 409, DE 8 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Ana Paula Fernandes Barão Pereira – RE nº 17.437**, formulado em 1º/04/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas em 07/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANA PAULA FERNANDES BARÃO PEREIRA – RE nº 17.437**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.020.615-6, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo